

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo a aquisição de saneantes concentrado para uso em lavanderia e limpeza hospitalar com sistema automático de dosagem, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Minaçu-GO. O ETP visa identificar o problema a ser solucionado e selecionar a melhor alternativa entre as possíveis contratações, permitindo a análise da viabilidade técnica, econômica e ambiental das aquisições conforme a legislação vigente de compras públicas.

1. Justificativa da necessidade da contratação

A finalidade deste processo é adquirir produtos saneantes concentrados destinados ao uso em lavanderia e limpeza hospitalar com sistema automático **em comodato**, detergente e desinfetante específicos para limpeza e conservação de pisos, superfícies em áreas como corredores, postos de enfermagem, enfermarias, lavanderia, setores administrativos, salas de apoio e equipamentos. Essa ação é essencial para cumprir as normas sanitárias, controlar infecções hospitalares e garantir segurança aos pacientes, profissionais da saúde e visitantes.

A lavanderia já utiliza um sistema automatizado integrado ao seu funcionamento diário, que exige o uso de insumos específicos como detergente, aditivos, alvejante, neutralizante e amaciante para assegurar a eficácia dos ciclos de lavagem e a qualidade do processamento, com acompanhamento técnico periódico que inclui regulagens, calibração e manutenção preventiva. Essa abordagem possibilita padronizar os processos de lavagem, rastrear os insumos utilizados e otimizar o consumo.

Se essa sistemática for interrompida ou substituída por uma solução inadequada às condições atuais, pode haver comprometimento da eficiência dos processos, desperdício de materiais e impacto negativo na qualidade sanitária dos serviços prestados.

Assim sendo, a contratação visa garantir o fornecimento contínuo dos produtos químicos essenciais às rotinas da lavanderia e limpeza. Além disso, é obrigatória a disponibilização de um sistema automatizado de dosagem e diluidores **em regime de comodato** com suporte técnico completo — incluindo instalação, regulagem, calibração e manutenção — sem custos adicionais à administração..

O sistema deve atender aos critérios de continuidade operacional, eficiência comprovada e compatibilidade com as rotinas existentes na unidade. Dessa forma evita-se interrupções nos serviços ou perdas no desempenho dos processos sem comprometer a qualidade da lavagem ou higienização.

Por fim, a aquisição de equipamentos modernos para aplicação dos saneantes facilita e aprimora os processos de higienização, proporcionando uma cobertura uniforme e eficiente por todas as áreas.

Esses investimentos são essenciais para garantir a qualidade e o cumprimento das normas regulatórias, a proteção da saúde pública e a melhoria na prestação dos serviços pelo Hospital Municipal de Minaçu-GO.

O objeto deste estudo deverá observar as disposições da seguinte legislação:

- Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196: “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, do qual emerge o Sistema Único de Saúde (SUS);

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de produtos para lavanderia e limpeza, a utilização do sistema de registro de preços propiciar a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

1.1. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

A aquisição de produtos para lavanderia e higienização hospitalar será destinada ao Hospital Municipal com o objetivo de atender à demanda por um período de 365 dias. As quantidades foram calculadas com base na média das operações anteriores e nas projeções de ações futuras. Cuidadosamente elaborada para garantir um atendimento eficiente às necessidades da Administração Pública.

2. Levantamento do mercado

Orçamento do mercado e Relatório de Cotação conforme documento em anexo.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

Com base nas informações obtidas, faz-se a análise do parcelamento ou não da aquisição dos produtos para lavanderia e higienização, quando for mais vantajoso para a administração pública.

A contratação prevista neste termo de referência será realizada por meio de preço global nos moldes atuais, possibilitando à Administração obter maior economia devido ao ganho de escala, uma vez que os participantes poderão apresentar propostas mais competitivas, sem limitar a concorrência.

cia.

Dessa forma, os itens foram agrupados em **LOTE ÚNICO** por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto trará significava redução de preço, em comparação com a aquisição de produtos em separado, por fornecedores diferentes.

Conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU são obrigatórias realizar o parcelamento quando o objeto for divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto de itens ou perda de economia de escala. É necessário avaliar se a solução é divisível ou não, levando-se em conta o mercado que a fornece.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	NÃO
É economicamente viável dividir a solução?	NÃO
Não há perda de escala ao dividir a solução?	SIM
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	NÃO

Propõe se a contratação por via licitação, sistema de registro de preço para atender toda a necessidade do Hospital Municipal.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto no plano de contratação anual.

4. Requisitos da contratação

Os produtos deveram ser fornecidos por empresa do ramo pertinente devidamente regulamentada e autorizado pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO

A CONTRATADA DOS ITENS 1, 2, 3, 4, 5 E 6 DA LAVANDEIRA É OBRIGADA A FORNECER E INSTALAR EM REGIME DE COMODATO: 01 (HUM) CONJUNTO DE DOSADOR AUTOMÁTICO DE PRODUTOS LÍQUIDOS COM 01 (UM) CPU E AUTOMATIZAÇÃO DA LAVADORA INDUSTRIAL EXISTENTE;

A EMPRESA GANHADORA DOS ITENS: 7, 8, 9, 10 E 11 TERÁ QUE FORNECER EM REGIME DE COMODATO DILUIDORES REFERENTES AOS ITENS DE PRODUTOS CONCENTRADOS, GARANTINDO ABSOLUTA UNIFORMIDADE QUANTO A DOSAGEM E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS, OBJETIVANDO O USO DE FORMA EFICIENTE, COM O MENOR CUSTO E MÁXIMA SEGURANÇA. SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE.

O MATERIAL EM COMODATO AVARIADO E/OU DANIFICADOS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO.

EM CASO DE DEFEITO NOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS A CONTRATADA DEVERÁ REPARAR OU PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE QUATRO) HORAS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DO DEFEITO.

TREINAMENTO E VISITA TÉCNICA

A) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ OFERECER SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DO HOSPITAL DO SETOR DE LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO CAPACITANDO-OS A UTILIZAÇÃO CORRETA DOS PRODUTOS, COMO DILUIÇÃO, APLICAÇÃO, SEGURANÇA E MANUSEIO DOS PRODUTOS QUÍMICOS ENTRE OUTROS, ASSIM QUE SOLICITADO PELA DIREÇÃO DO HOSPITAL;

B) A EMPRESA VENCEDORA TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OFERECER O TREINAMENTO AOS SERVIDORES DO HOSPITAL, APÓS SER INFORMADA DA DISPONIBILIDADE DO LOCAL E HORÁRIO PARA O TREINAMENTO, DEVENDO AINDA OFERECER CERTIFICADO AOS PARTICIPANTES;

C) A EMPRESA GANHADORA SERÁ RESPONSÁVEL PARA DISPONIBILIZAR TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAR IMEDIATA ASSISTÊNCIA AOS EQUIPAMENTOS DOSADORES, E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS, MANTENDO VISITAS PERIÓDICAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. A CADA VISITA É EMITIDO UM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA, DEVENDO O TÉCNICO SE APRESENTAR AO SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL OU A QUEM ELE NOMEAR;

D) AS VISITAS SERÃO PERIÓDICAS, E TERÃO EFEITOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS. AS INTERVENÇÕES CORRETIVAS SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES. AS PREVENTIVAS OBEDECERÃO A UMA ESCALA DE ATENDIMENTO, QUE PREVÊ PERIODICIDADES DISTINTAS, EM FUNÇÃO DO PORTE DA INSTALAÇÃO, VARIANDO DE SEMANAL, QUINZENAL À MENSAL;

E) EM CADA VISITA O TÉCNICO DEVERÁ PEGAR O CIENTE DE QUE ESTEVE NO HOSPITAL E REALIZOU VISITA TÉCNICA. OBS.: A NÃO REALIZAÇÃO DESTA VISITA PODERÁ ACARRETAR ADVERTÊNCIA À EMPRESA.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A) CERTIFICADO DE REGISTRO DOS ITENS PERTENCENTES AO LOTE, EMITIDO PELA ANVI-

SA/MS – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 12 DA LEI FEDERAL NO. 6360/76, BEM COMO A PORTARIA 2.814/GM DE 29 DE MAIO DE 1.998 – MINISTÉRIO DA SAÚDE (GABINETE MINISTERIAL/ MINISTÉRIO DA SAÚDE), DENTRO DA VALIDADE, OU PUBLICAÇÃO DESTE REGISTRO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO;

- B) FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) CLASSES DE RISCO 1 E 2, PARA OS ITENS;
- C) FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS QUÍMICOS;
- D) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO (AFE) CONFORME RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014 EMITIDOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, DA EMPRESA LICITANTE;
- E) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, DEVERÁ SE REFERIR AO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE NATUREZA SIMILAR AOS DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Requisitos Obrigacionais:

- Os produtos deverão ter a concentração mínima dos componentes exigidos conforme termo de referência.
- Atender às solicitações nos prazos estipulados.
- Os produtos deverão corresponder às especificações exigidas no termo de referência.
- Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 15 (quinze) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 15 (quinze) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

DA GARANTIA DO PRODUTO

- A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais que por ventura venha entregar com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.
- Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

5. Estimativa da quantidade

A quantidade solicitada foi baseada no ano de 2025. A estimativa de consumo para o exercício de 2026 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizados através de requisições e pedidos que fornece informações do consumo dos últimos 12 meses.

Os itens 1, 2, 3, 4, 5, e 6 desta licitação, produtos de lavanderia hospitalar em um único lote é fundamental em virtude da natureza interligada do sistema de dosagem automática presente no Hospital Municipal de Minaçu-Go. Os dosadores, fornecidos em COMODATO, estão integrados diretamente a máquina de lavar e são programados para funcionar de maneira sincronizada, o que possibilita que os produtos sejam bombeados e depositados com precisão e eficiência no equipamento de lavagem.

Esse sistema requer que todos os saneantes utilizados na lavanderia sejam compatíveis entre si, uma vez que utilizam o mesmo mecanismo de dosagem. Se os produtos forem separados em lotes distintos, isso prejudicaria a padronização e poderia ocasionar incompatibilidades operacionais, além de exigir múltiplos sistemas de dosagem, elevando assim os custos e a complexidade da operação. Ademais, os produtos destinados à lavanderia pertencem ao mesmo segmento funcional e são utilizados de forma complementar para assegurar a eficácia na higienização de roupas hospitalares. O fornecimento em um único lote garante uniformidade, otimiza a logística e assegura o cumprimento dos protocolos técnicos e de saúde exigidos para a higienização hospitalar. Portanto, a aquisição em lote representa a alternativa mais adequada, eficiente e econômica para atender às necessidades do hospital.

Os itens 7, 8, 9, 10 e 11 correspondem a produtos saneantes altamente concentrados, destinados a uso específico na higienização de serviços de saúde. Estes requerem o fornecimento de DILUIDORES em regime de **comodato** para uso adequado, observando-se as dosagens e o consumo conforme suas especificações.

A especificação dos produtos e suas quantidades estão descritas na tabela a seguir, assim sendo, o licitante devesse atender ao objeto do presente processo, respeitando as especificações técnicas e quantitativas:

Segue planilha dos itens estimados.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO LOTE LAVANDERIA (COMODATO)	UNIDADE	QUANT.
------	--------	---	---------	--------

1	61958	ACIDULANTE E NEUTRALIZANTE LIQUIDO. ACIDULANTE E NEUTRALIZANTE LIQUIDO USADO NA NEUTRALIZAÇÃO DE RESÍDUOS CLORADOS. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: BISSULFITO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE E VEICULO AQUOSO. DENSIDADE:1,2 A 1,3. DOSAGEM 1 A 3 ML POR KG DE ROUPA. EMBALAGEM: 50 L .	UNIDADE	8
2	61956	ADITIVO ALCALINO USADO NA LAVAGEM E PRÉLAVAGEM DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIDRÓXIDO DE SÓDIO 50%, SEQUESTRANTE, HIDROETILIDENO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, ÁGUA. DOSAGEM: 1 A 6 ML POR KG DE ROUPA.DENSIDADE: 1,0 A 1,6. PH:12 A 14. EMBALAGEM: 50L	UNIDADE	20
3	69425	ADITIVO LAVAGEM DE ROUPAS PARA NEUTRALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DE CLOREXEDINA. QUANDO USADO PREVENTIVAMENTE INIBE A FORMAÇÃO DE MANCHAS ÁCIDO OXÁLICO, ÁCIDO FOSFÓRICO, ETANOL, NONILFENOL ETOXILADO, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. PH: 1 A 1,5. BOMBONA DE 50 L	BOMBONA	15
4	63363	ALVEJANTE COM ÁCIDO PERACÉTICO LÍQUIDO UTILIZADO NO ALVEJAMENTO DE ROUPAS EM LAVANDERIAS HOSPITALARES. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ESTABILIZANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO PERACÉTICO 15%, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 23%. PH (1%): < 1,5 DENSIDADE (25°C, G/CM³): 1,12 A 1,17.DOSAGEM: 2 A 5ML POR KG DE ROUPA. EMBALAGEM: BOMBONA DE 50 L	BOMBONA	25
5	65890	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO.AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO COMPOSTO DE: CLORETO DE DISEBODIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA CORANTE, CONSERVANTE E VEICULO.DENSIDADE: 1,0 A1,01.DOSAGEM: 5 ML POR KG DE ROUPA. BOMBONA PLÁSTICA 50L	BOMBONA	21
6	65891	DETERGENTE CONCENTRADO USADO NA UMECTAÇÃO, PRÉLAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS HOSPITALARES, COMPOSTO DE: SEQUESTRANTES, TENSOATIVOS ANIÔNICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALCALINIZANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI61585, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PH (PURO): 7,5 A 9,0. DOSAGEM 1 A 3 ML/KG DE ROUPA SECA. DENSIDADE⊗G/CM³ A 25°C): 1,02 A 1,05. BOMBONA PLÁSTICA DE 50L	BOMBONA	25
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO LOTE LIMPEZA (COMODATO)	UNIDADE	QUANT.

7	66366	DETERGENTE COM DESINFETANTE HOSPITALAR GERAL, PH(PURO): 3,0 A 4,0, DENSIDADE (G/CM ³ , 25°C): 1,04 A 1,06 TEOR DE ATIVO (% PERÓXIDO): 8,5 A 10,5. PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. BOMBONA PLÁSTICA DE 05 LTS.	BOMBONA	280
8	41635	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COM EFICÁCIA BACTERICIDA FRENTE AS BACTÉRIAS ENTEROCOCCUS HIRAE, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10% P/P. EMBALAGEM 5 LITROS.	BOMBONA	70
9	69424	DESINFETANTE AROMATIZADO SUPERCONCENTRADO PARA PISOS, RALOS FOSSAS E LOUÇAS SANITÁRIAS, ASPECTO LÍQUIDO, CORANTE, FRAGRÂNCIAS. COMPOSTO DE: ATIVO, OCTIL DECIL DIMETIL CLORETO DE AMÔNIO, MÍNIMO 10%, FRAGRÂNCIAS, TENSOATIVOS. PH: 5,0 A 8,2. DENSIDADE: 0,98 A 1,05. DILUIÇÃO: ATÉ 1:500. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM: GALÃO DE 05 LITROS.	BOMBONA	80
10	41653	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% PRINCÍPIO ATIVO : CLORO ATIVO, EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS.	UNIDADE	150
11	70638	DETERGENTE HOSPITALAR, DESINFETANTE E ODORIZADOR CONCENTRADO. PRINCÍPIO ATIVO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIA DE 5ª GERAÇÃO EM MÍNIMO 4,5 E ATIVO PHMB 2,0 COM EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. FRAGRÂNCIA: LAVANDA. PH (PURO): 8,5 A 11,0. DILUIÇÃO/RENDIMENTO: PODE RENDER ATÉ 200 LITROS DE SOLUÇÃO (1:200). APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES LAVÁVEIS, MÓVEIS, PISOS, EQUIPAMENTOS, BANDEJAS. CARACTERÍSTICA: NÃO NECESSITA DE ENXÁGUE, BIODEGRADÁVEL, TRIPLA DILUIÇÃO AUTOMÁTICA, REGISTRADO NA ANVISA. E LAUDOS , FICHA TÉCNICA E FISPQ. EMBALAGEM: BOMBONA 5 LITROS.	UNIDADE	50

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa do valor da contratação será acompanhado dos preços referenciais, que estarão neste anexo ao processo com base nos parâmetros da IN 09/23. Essa alternativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

7. Descrição da solução como um todo.

A proposta desenvolvida para o Hospital Municipal de Minaçu-Go envolve a aquisição de produtos concentrados de limpeza, detergentes específicos para lavanderia hospitalar, itens para higienização de ambientes hospitalares e equipamentos modernos para os serviços de limpeza. O sistema adotado inclui uma dosagem automática em regime de **comodato**, assegurando precisão na aplicação dos produtos, otimizando seu uso e reduzindo desperdícios. Dessa forma, busca-se garantir uma higienização eficiente em todas as áreas do hospital, inclusive nas zonas críticas, promovendo segurança e conformidade com as normas sanitárias.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.

Espera-se que a aquisição desses produtos e equipamentos resulte em melhorias sustentáveis no ambiente hospitalar, tanto em segurança quanto em economia. O objetivo principal é estabelecer um ambiente hospitalar seguro, limpo e compatível com as normas sanitárias atuais. Com esses itens, será possível realizar a desinfecção eficaz de superfícies, espaços e materiais, contribuindo para a redução das infecções hospitalares (IH) e protegendo a saúde de pacientes, profissionais e visitantes. Além disso, a implementação de sistemas automáticos de dosagem aumentará a eficiência operacional, padronizando a aplicação dos produtos de limpeza, evitando desperdícios e reduzindo custos decorrentes do uso inadequado de insumos. Essa abordagem também permitirá um controle mais rigoroso dos procedimentos de higienização, otimizando o uso de recursos e garantindo que as práticas adotadas estejam alinhadas às melhores soluções técnicas e econômicas disponíveis.

9. Providencia a serem adotados pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatas/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Os impactos ambientais decorrentes da potencial contratação estão associados aos materiais de lavanderia hospitalar a serem utilizados na execução dos serviços. A fim de evitar danos ambientais, é fundamental realizar o descarte adequado, assegurando a segurança e a proteção do meio ambiente.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Com base em tudo que foi apresentado, conclui-se que a contratação deve ser feita seguindo os parâmetros estabelecidos, em conformidade com a legislação vigente, por meio de um processo de licitação. Essa abordagem garante a obtenção das melhores propostas e condições disponíveis no mercado, otimizando o uso dos recursos públicos. É essencial avaliar as propostas que apresentem as melhores vantagens, assegurando o cumprimento dos princípios de legalidade, transparência, eficiência e demais valores que orientam a administração pública.

13. Viabilidade da contratação

A análise preliminar indica que a aquisição pretendida é tecnicamente possível e fundamentada. O objetivo dessa compra é manter a oferta dos serviços públicos pelo Município, assegurando eficiência e rapidez no atendimento aos moradores, o que ajuda a melhorar sua qualidade de vida. Com base nas informações apresentadas, conclui-se que a contratação proposta é viável.

Município de Minaçu-Go, em 28_/Abril_/2026



AUXILIADORA SILVA MACHADO

Coordenadora Administrativa

Portaria nº 015/2022



JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA

Secretária Municipal de Saúde

Dec. Nº 003/2021

ANALISE DE RISCOS

1. Analise de riscos, adequações e benefícios.

1.2. Analise de riscos.

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo Licitatório, a fase de seleção do fornecedor e inclusive a fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas a Probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de Recursos orçamentário-financeiros para aquisição dos produtos de lavanderia e higienização	Baixa	Médio	Encontrar a Maneira Mais Vantajosa Economicamente Para realizar a Aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria de finanças
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Médio	Monitorar e fiscalizar os materiais enquanto estão sendo executados.	Não receber os produtos em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar Defeitos, Posterior a entrega .	Médio	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos produtos.	Responsáveis Pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos listados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade de contratação. Assim sendo, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação. Diante dos riscos listados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente a viabilidade da contratação do presente objeto.

Município de Minaçu-Go, em 28_/Abril_/2026



AUXILIADORA SILVA MACHADO
Coordenadora Administrativa
Portaria nº 015/2022

JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 003/2021